



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura e suas secretarias municipais que estão vinculadas a Unidade Orçamentárias da Prefeitura e as autarquias também necessitam da aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, para o desenvolvimento das ações para o melhoramento do município de Garrafão do Norte/PA.

O atual desafio da administração pública, dentre as diversas áreas, é garantir a eficiência em suas ações em prol dos munícipes, na oferta dos serviços de qualidade, com um olhar humanitário aos que necessitam de atendimentos junto à prefeitura. Por esses motivos que a Secretaria de Administração vem solicitar a referida aquisição.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CABO FLEXIVEL 1,5MM	200	METRO
2	CABO FLEXIVEL 2,5MM	200	METRO
3	CABO FLEXIVEL 4,0MM	200	METRO
4	CABO FLEXIVEL 6,0MM	200	METRO
5	CABO FLEXIVEL 10,0MM	150	METRO
6	CABO FLEXIVEL 16,0MM	100	METRO
7	SERRA MARMORE	3	UNIDADE
8	BALANCIN 40X40	10	UNIDADE
9	CANALETA DUPLA FACE 20MM	20	UNIDADE
10	CANALETA GRANDE	15	UNIDADE
11	CAIXA DE LUZ 4X2	60	UNIDADE
12	CONDUITE 3/4	40	METRO
13	CONDUITE 1"	60	METRO
14	TOMADA CONJUGADA	30	UNIDADE
15	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	30	UNIDADE
16	TOMADA TIPO EMBOTIDA	30	UNIDADE
17	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	30	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



18	FITA ISOLANTE 10 MTS	10	UNIDADE
19	FITA ISOLANTE 5 MTS	10	UNIDADE
20	LAMPADA ECON 15W	200	UNIDADE
21	LAMPADA ECONOMICA 20W	50	UNIDADE
22	LAMPADA ECONOMICA 25W	400	UNIDADE
23	LAMPADA ECONOMICA 30W	50	UNIDADE
24	LAMPADA ECONOMICA 50W	50	UNIDADE
25	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	20	UNIDADE
26	CADEADO PARA PORTÃO 20A	6	UNIDADE
27	CADEADO PARA PORTÃO 25A	6	UNIDADE
28	TANQUE DUPLO 1.0MT	2	UNIDADE
29	TANQUE DUPLO 1.20MT	2	UNIDADE
30	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	3	UNIDADE
31	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	3	UNIDADE
32	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	3	UNIDADE
33	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	3	UNIDADE
34	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	3	UNIDADE
35	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	3	UNIDADE
36	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	3	UNIDADE
37	DISCO DE POLICORTE 4"	6	UNIDADE
38	DISCO DE POLICORTE 7"	6	UNIDADE
39	SIFÃO SIMPLES	10	UNIDADE
40	SIFÃO DUPLO	15	UNIDADE
41	SIFÃO TRIPLO	15	UNIDADE
42	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	10	UNIDADE
43	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	10	UNIDADE
44	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	10	UNIDADE
45	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	10	UNIDADE
46	TINTA P/ PISO 18L	10	UNIDADE
47	TINTA P/ PISO 3,6L	30	UNIDADE
48	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	15	LATA
49	SELADOR ACRILICO 3,6L	30	UNIDADE
50	MASSA PVA 18L	15	UNIDADE
51	MASSA PVA 3,6L	30	UNIDADE
52	LAMINA P/ ROÇADEIRA	6	UNIDADE
53	PREGO 3X9	15	QUILO
54	PREGO 2.1/2X14	20	QUILO
55	PREGO 15X18	10	QUILO
56	PREGO 4X6	10	QUILO
57	PREGO TELHEIRO 500G	100	UNIDADE
58	CADEADO PARA PORTÃO 45A	6	UNIDADE
59	CADEADO PARA PORTÃO 50A	5	UNIDADE
60	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	8	UNIDADE
61	CAIXA STOP ELÉTRICA	10	UNIDADE
62	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	3	UNIDADE
63	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	3	UNIDADE
64	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	3	UNIDADE
65	CABO PP. 2X1,5MM	300	METRO
66	CABO PP. 2X2,5MM	300	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



67	CABO PP. 3X1,5MM	300	METRO
68	CABO PP. 3X2,5MM	300	METRO
69	CABO PP. 3X4,0MM	300	METRO
70	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	300	METRO
71	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	300	METRO
72	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	2	UNIDADE
73	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	2	UNIDADE
74	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	2	UNIDADE
75	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	2	UNIDADE
76	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	2	UNIDADE
77	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	2	UNIDADE
78	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	2	UNIDADE
79	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	2	UNIDADE
80	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	2	UNIDADE
81	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	2	UNIDADE
82	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	2	UNIDADE
83	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	2	UNIDADE
84	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	2	UNIDADE
85	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	2	UNIDADE
86	FILTRO DE LINHA	3	UNIDADE
87	TINNER 900ML	10	UNIDADE
88	FIO DUPLEX 10MM	500	METRO
89	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	20	UNIDADE
90	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	30	UNIDADE
91	REATOR VAPOR METALICO 400W	30	UNIDADE
92	REATOR VAPOR METALICO 150W	50	UNIDADE
93	REFLETOR 20W	20	UNIDADE
94	LÂMPADA DE LED 25W	600	UNIDADE
95	TRENA 5MTS	2	UNIDADE
96	TRENA FITA 50MTS	2	UNIDADE
97	PLAFON C/ LOUÇA	30	UNIDADE
98	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	5	UNIDADE
99	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	5	UNIDADE
100	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	5	UNIDADE
101	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	5	UNIDADE
102	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO LISO	300	METRO
103	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	300	METRO
104	PISO CERAMICA P14 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	300	METRO
105	TELHA BRAZILIT	400	UNIDADE
106	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	50	UNIDADE
107	CIMENTO 50KG	500	SACO
108	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	20	MILHEIRO
109	AREIA GRANULADA FINA	200	METRO CÚBICO
110	AREIA GRANULADA MÉDIA	200	METRO CÚBICO
111	AREIA GRANULADA GROSSA	200	METRO CÚBICO
112	SEIXO FINO	120	METRO CÚBICO
113	SEIXO MÉDIO	120	METRO CÚBICO
114	SEIXO GROSSO	120	METRO CÚBICO
115	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	40	MILHEIRO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



116	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	500	UNIDADE
117	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	20	MILHEIRO
118	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	400	UNIDADE
119	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	200	UNIDADE
120	FORRO P.V.C	600	METRO
121	MASSA ACRILICA 18LT	40	UNIDADE
122	MASSA ACRILICA 3.600L	50	UNIDADE
123	ARGAMASSA CI 20KG	400	PACOTE
124	ARGAMASSA CII 20KG	300	PACOTE
125	TRELISSE FINA 6 MT	150	UNIDADE
126	TRELISSE GROSSA 6 MT	150	UNIDADE
127	VERGALHÃO 4,2	80	VARA
128	VERGALHÃO 5/16	80	VARA
129	VERGALHÃO 3/8	150	VARA
130	VERGALHÃO 1/4	150	VARA
131	FILTRO DE LINHA METALICO COM 10 TOMADAS	3	UNIDADE
132	FOLHA DE MDF 03MM	20	UNIDADE
133	FOLHA DE MDF 15MM	20	UNIDADE
134	LÂMPADA DE LED 30W BOCAL E40	300	UNIDADE
135	LÂMPADA DE LED 30W BOCAL E27	300	UNIDADE
136	PISO PORCELANATO 60X60 CM	200	METRO
137	PISO PORCELANATO 80X80 CM	200	METRO
138	PISO CERAMICO 60X60	200	METRO
139	EXTENSÃO 3MT	3	UNIDADE
140	CHUVEIRO	10	UNIDADE
141	VASO SANITARIO TURCO	3	UNIDADE
142	CAL COM FIXADOR, PCT 5KG	1000	UNIDADE
143	LUMINARIA PUBLICA 50W LED SLIM SMD IP67 PROVA DÁGUA	500	UNIDADE
144	RELÉ BIVOLT 110V-220V	2000	UNIDADE
145	RELÉ FOTOELÉTRICO FOTOCÉLULA + BASE BIVOLT	900	UNIDADE
146	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5-10MM	4000	UNIDADE
147	LAMPADA LED 30W BRANCA BIVOLT	1000	UNIDADE
148	BARRA ROSCADA 3/8 X 1,0 M	200	UNIDADE
149	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA	1000	UNIDADE
150	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 + ARRUELA LISA ZINCADA 3/8	4000	UNIDADE
151	FITA ISOLANTE PRETA DE PVC ANTI-CHAMA 19MMX20M	100	UNIDADE
152	LÂMPADA LED - 20W - AUTOVOLT	800	UNIDADE
153	BOCAL PORCELANA BRANCO E27	200	UNIDADE
154	ADAPTADOR DE BOCAL PARA E27	200	UNIDADE
155	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W 6000K BRANCA FRIA.	1000	UNIDADE
156	LAMPADA VAPOR METALICO 100W	2000	UNIDADE
157	REATOR VAPOR METÁLICO/SÓDIO 250W EXTERNO	1000	UNIDADE
158	REATOR VAPOR METÁLICO/SÓDIO 100W EXTERNO	2000	UNIDADE
159	FIO FLEXÍVEL 1,5MM CABO AUTO FLEXÍVEL ROLO COM 100 METROS	50	ROLO
160	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 12 / 20 DEGRAUS 3,60 X 6,00 METROS	2	UNIDADE
161	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA EM FIBRA 31 DEGRAUS 9,60 METROS	1	UNIDADE



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, localizada à Luiz Eduardo Magalhães, sem nº – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material deverá ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL




ORGAO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 02 de novembro de 2023.


MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
Secretaria de Assistência Social


Francisca T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
OK em 02/11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo, que após oficializado através do devido AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Assistência Social na sua extensão como CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; CREAS – Centro Especializado de Assistência Social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Conselho Tutelar; CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social e as demais ações. Diante ao exposto, faz-se necessário a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, para a execução e desenvolvimento das ações do ano de 2024.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	VASO SANITARIO SIMPLES	1	UNIDADE
2	VASO ACOPLADO	1	UNIDADE
3	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	5	UNIDADE
4	LAVATORIO + COLUNA	1	UNIDADE
5	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	2	UNIDADE
6	CAIXA PADRÃO BIFASICA	2	UNIDADE
7	CABO FLEXIVEL 1,5MM	50	METRO
8	CABO FLEXIVEL 2,5MM	50	METRO
9	CABO FLEXIVEL 4,0MM	50	METRO
10	CABO FLEXIVEL 6,0MM	50	METRO
11	CABO FLEXIVEL 10,0MM	40	METRO
12	CANALETA DUPLA FACE 20MM	8	UNIDADE
13	CANALETA GRANDE	2	UNIDADE
14	CONDUITE 3/4	2	METRO
15	CONDUITE 1"	2	METRO

16	TOMADA CONJUGADA	10	UNIDADE
17	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	10	UNIDADE
18	TOMADA TIPO EMBOTIDA	20	UNIDADE
19	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	10	UNIDADE
20	FITA ISOLANTE 10 MTS	3	UNIDADE
21	LAMPADA ECONOMICA 20W	15	UNIDADE
22	LAMPADA ECONOMICA 25W	20	UNIDADE
23	LAMPADA ECONOMICA 30W	10	UNIDADE
24	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	20	UNIDADE
25	TANQUE DUPLO 1.0MT	1	UNIDADE
26	TANQUE DUPLO 1.20MT	1	UNIDADE
27	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	1	UNIDADE
28	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	1	UNIDADE
29	SIFÃO SIMPLES	3	UNIDADE
30	SIFÃO DUPLO	3	UNIDADE
31	SIFÃO TRIPLO	3	UNIDADE
32	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	3	UNIDADE
33	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	2	UNIDADE
34	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	3	UNIDADE
35	TINTA P/ PISO 18L	3	UNIDADE
36	TINTA P/ PISO 3,6L	3	UNIDADE
37	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	3	LATA
38	SELADOR ACRILICO 3,6L	3	UNIDADE
39	MASSA PVA 18L	3	UNIDADE
40	MASSA PVA 3.6L	3	UNIDADE
41	CADEADO PARA PORTÃO 45A	5	UNIDADE
42	CADEADO PARA PORTÃO 50A	5	UNIDADE
43	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	5	UNIDADE
44	COLA TUBO PVC 75G	5	UNIDADE
45	CAIXA STOP ELÉTRICA	2	UNIDADE
46	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	1	UNIDADE
47	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	1	UNIDADE
48	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	1	UNIDADE
49	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	40	METRO
50	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	40	METRO
51	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	2	UNIDADE
52	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	2	UNIDADE
53	FILTRO DE LINHA	1	UNIDADE
54	TINNER 900ML	4	UNIDADE
55	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	2	UNIDADE
56	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	2	UNIDADE
57	FIO DUPLEX 10MM	40	METRO
58	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	5	UNIDADE
59	REFLETOR 20W	3	UNIDADE
60	LÂMPADA DE LED 25W	5	UNIDADE
61	TRENA 5MTS	1	UNIDADE
62	PLAFON C/ LOUÇA	5	UNIDADE
63	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	20	UNIDADE
64	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO LISO	50	METRO

65	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	50	METRO
66	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	25	METRO
67	TELHA BRAZILIT	40	UNIDADE
68	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	5	UNIDADE
69	CIMENTO 50KG	40	SACO
70	TIJOLO CERÂMICO 06 FUIROS	5	MILHEIRO
71	AREIA GRANULADA FINA	30	METRO CÚBICO
72	AREIA GRANULADA MÉDIA	30	METRO CÚBICO
73	AREIA GRANULADA GROSSA	30	METRO CÚBICO
74	SEIXO FINO	30	METRO CÚBICO
75	SEIXO MÉDIO	20	METRO CÚBICO
76	SEIXO GROSSO	20	METRO CÚBICO
77	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	5	MILHEIRO
78	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	200	UNIDADE
79	TIJOLO CERÂMICO 08 FUIROS	2	MILHEIRO
80	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	50	UNIDADE
81	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	50	UNIDADE
82	FORRO P.V.C	100	METRO
83	MASSA ACRILICA 18LT	5	UNIDADE
84	MASSA ACRILICA 3.600L	5	UNIDADE
85	ARGAMASSA CI 20KG	40	PACOTE
86	ARGAMASSA CII 20KG	40	PACOTE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

De acordo com a solicitação do Órgão requisitante.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.

- A mercadoria deverá estar em boa condição de uso.

- As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega da mercadoria é de total responsabilidade da contratada.

- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA.

- A Secretaria Municipal de Assistência Social reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei FePderal nº 8.666/93.

- A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.

- Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.
- Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- Fornecer as mercadorias novas, de primeiro uso e de primeira linha;
- Entregar a mercadoria em boas condições de uso;
- Entregar a mercadoria, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;
- Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá que substituí-lo imediatamente;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

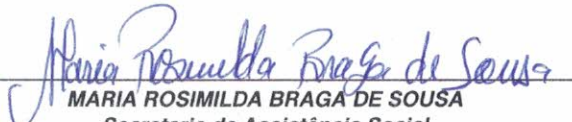
9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento do material, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo do JOSÉ EDLOMAR VIANA DE SOUZA, Servidor Público lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte - PA, 02 de novembro de 2023.


MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
Secretaria de Assistência Social

ORGAO: Secretaria Municipal Educação

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 02 de novembro de 2023.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal Educação



Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
elote em 02/11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo, que após oficializado através do devido AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação realiza o planejamento anual das atividades pedagógicas para o exercício de 2024, no que se refere ao ano calendário do ano letivo, envolve toda a estrutura das unidades municipais de ensino deste município, realizando reforma para melhor atender os alunos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ARMARIO P/ BANHEIRO	32	UNIDADE
2	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	22	UNIDADE
3	REGISTRO P/ CHUVEIRO	45	UNIDADE
4	VASO SANITARIO SIMPLES	15	UNIDADE
5	VASO ACOPLADO	15	UNIDADE
6	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	12	UNIDADE
7	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	13	UNIDADE
8	CAIXA PADRÃO BIFASICA	12	UNIDADE
9	CABO FLEXIVEL 1,5MM	400	METRO
10	CABO FLEXIVEL 2,5MM	400	METRO
11	CABO FLEXIVEL 4,0MM	400	METRO
12	CABO FLEXIVEL 6,0MM	400	METRO
13	CABO FLEXIVEL 10,0MM	280	METRO
14	CABO FLEXIVEL 16,0MM	280	METRO
15	CANALETA DUPLA FACE 20MM	56	UNIDADE
16	CANALETA GRANDE	63	UNIDADE
17	CAIXA DE LUZ 4X2	50	UNIDADE
18	CONDUITE 3/4	63	METRO
19	CONDUITE 1"	63	METRO
20	TOMADA CONJUGADA	70	UNIDADE

21	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	70	UNIDADE
22	TOMADA TIPO EMBOTIDA	70	UNIDADE
23	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	70	UNIDADE
24	FITA ISOLANTE 10 MTS	15	UNIDADE
25	FITA ISOLANTE 5 MTS	5	UNIDADE
26	LAMPADA ECON 15W	120	UNIDADE
27	LAMPADA ECONOMICA 20W	120	UNIDADE
28	LAMPADA ECONOMICA 25W	130	UNIDADE
29	LAMPADA ECONOMICA 30W	115	UNIDADE
30	LAMPADA ECONOMICA 50W	115	UNIDADE
31	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	70	UNIDADE
32	CADEADO PARA PORTÃO 20A	5	UNIDADE
33	CADEADO PARA PORTÃO 25A	5	UNIDADE
34	TANQUE DUPLO 1.0MT	7	UNIDADE
35	TANQUE DUPLO 1.20MT	7	UNIDADE
36	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	12	UNIDADE
37	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	12	UNIDADE
38	SIFÃO SIMPLES	85	UNIDADE
39	SIFÃO DUPLO	83	UNIDADE
40	SIFÃO TRIPLO	23	UNIDADE
41	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	25	UNIDADE
42	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	24	UNIDADE
43	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	24	UNIDADE
44	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	25	UNIDADE
45	TINTA P/ PISO 18L	25	UNIDADE
46	TINTA P/ PISO 3,6L	25	UNIDADE
47	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	35	LATA
48	SELADOR ACRILICO 3,6L	26	UNIDADE
49	MASSA PVA 18L	40	UNIDADE
50	MASSA PVA 3.6L	50	UNIDADE
51	PREGO TELHEIRO 500G	40	UNIDADE
52	CADEADO PARA PORTÃO 30A	8	UNIDADE
53	CADEADO PARA PORTÃO 35A	8	UNIDADE
54	CADEADO PARA PORTÃO 40A	23	UNIDADE
55	CADEADO PARA PORTÃO 45A	23	UNIDADE
56	CADEADO PARA PORTÃO 50A	23	UNIDADE
57	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	85	UNIDADE
58	COLA TUBO PVC 75G	10	UNIDADE
59	CAIXA STOP ELÉTRICA	42	UNIDADE
60	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	12	UNIDADE
61	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	12	UNIDADE
62	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	12	UNIDADE
63	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	260	METRO
64	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	12	UNIDADE
65	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	12	UNIDADE
66	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	12	UNIDADE
67	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	12	UNIDADE
68	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	12	UNIDADE
69	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	12	UNIDADE
70	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	12	UNIDADE

71	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	12	UNIDADE
72	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	12	UNIDADE
73	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	6	UNIDADE
74	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	6	UNIDADE
75	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	6	UNIDADE
76	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	6	UNIDADE
77	FILTRO DE LINHA	15	UNIDADE
78	TINNER 900ML	25	UNIDADE
79	FIO DUPLEX 10MM	140	METRO
80	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	25	UNIDADE
81	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	3	UNIDADE
82	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	3	UNIDADE
83	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	3	UNIDADE
84	REATOR VAPOR METALICO 400W	5	UNIDADE
85	REATOR VAPOR METALICO 250W	5	UNIDADE
86	REATOR VAPOR METALICO 150W	3	UNIDADE
87	BOCAL DE LOUÇA E-27	40	UNIDADE
88	REFLETOR 20W	25	UNIDADE
89	LÂMPADA DE LED 25W	58	UNIDADE
90	TRENA 5MTS	3	UNIDADE
91	PLAFON C/ LOUÇA	108	UNIDADE
92	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	56	UNIDADE
93	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	15	UNIDADE
94	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	15	UNIDADE
95	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	12	UNIDADE
96	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	12	UNIDADE
97	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	650	METRO
98	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	600	METRO
99	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	300	METRO
100	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	70	UNIDADE
101	REGISTRO SOLDAVEL 110MM	8	UNIDADE
102	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	160	UNIDADE
103	REFLETOR 400W	7	KIT
104	LAMPADA LD 50W	32	UNIDADE
105	CIMENTO 50KG	2850	SACO
106	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	25	MILHEIRO
107	AREIA GRANULADA FINA	210	METRO CÚBICO
108	AREIA GRANULADA MÉDIA	210	METRO CÚBICO
109	AREIA GRANULADA GROSSA	160	METRO CÚBICO
110	SEIXO FINO	150	METRO CÚBICO
111	SEIXO MÉDIO	150	METRO CÚBICO
112	SEIXO GROSSO	150	METRO CÚBICO
113	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	30	MILHEIRO
114	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	400	UNIDADE
115	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	30	MILHEIRO
116	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	600	UNIDADE
117	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	500	UNIDADE
118	FORRO P.V.C	800	METRO
119	MASSA ACRILICA 18LT	50	UNIDADE
120	MASSA ACRILICA 3.600L	50	UNIDADE

121	ARGAMASSA CI 20KG	700	PACOTE
122	ARGAMASSA CII 20KG	400	PACOTE
123	LAVATORIO + COLUNA	12	UNIDADE
124	PREGO 3X9	20	QUILO
125	PREGO 2.1/2X14	40	QUILO
126	PREGO 15X18	30	QUILO
127	PREGO 4X6	40	QUILO
128	REFLETOR 30W	17	UNIDADE
129	TRENA 10MTS	3	UNIDADE
130	TELHA BRAZILIT	400	UNIDADE
131	TINTA SEMI BRILHO 18LT	40	LATA
132	PULVERIZADOR MANUAL 20L	2	UNIDADE
133	BALANCIN 40X40	40	UNIDADE
134	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	10	UNIDADE
135	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	10	UNIDADE
136	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	10	UNIDADE
137	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	10	UNIDADE
138	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	10	UNIDADE
139	DISCO DE POLICORTE 4"	20	UNIDADE
140	DISCO DE POLICORTE 7"	20	UNIDADE
141	COLA TUBO PVC 17G	20	UNIDADE
142	CABO PP. 2X1,5MM	200	METRO
143	CABO PP. 2X2,5MM	800	UNIDADE
144	CABO PP. 3X1,5MM	200	METRO
145	CABO PP. 3X2,5MM	100	METRO
146	CABO PP. 3X4,0MM	80	METRO
147	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	200	METRO
148	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	10	UNIDADE
149	TINTA IQUINE ZARCOFER 2750 - 18LT	20	LATA
150	FORRO P.V.C DE 20CM	400	METRO
151	FORRO P.V.C PERSONALIZADO	400	METRO
152	TUBO COBRE 1/4	600	METRO
153	TUBO COBRE 5/16	600	METRO
154	TUBO COBRE 3/8	600	METRO
155	TUBO COBRE 1/2	600	METRO
156	SUPORTE SPLIT COND 450MM CAPACIDADE 50KG	260	PAR
157	FITA PVC	250	UNIDADE

Especificação : Refrigeração Ar Condicionado Split 100mm X 50m

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

De acordo com a solicitação do Órgão requisitante.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O objeto da licitação deverá ser imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em local indicado pela Secretaria requisitante

sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.

- A mercadoria deverá estar em boa condição de uso.
- As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega da mercadoria é de total responsabilidade da contratada.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA.
- A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
- A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.
 - Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.
 - Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- Fornecer as mercadorias novas, de primeiro uso e de primeira linha;
- Entregar a mercadoria em boas condições de uso;
- Entregar a mercadoria, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;
- Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá que substituí-lo imediatamente;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento do material, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo da Sra. MARIA ZENEIDE DA CRUZ VIEIRA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte - PA, 02 de novembro de 2023.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



ORGAO: Secretaria de Meio Ambiente

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 02 de novembro de 2023.

Marcelo Farias do Nascimento
Marcelo Farias do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento

CLARENTE em 02/11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

São indispensáveis à aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, para o exercício regular das suas funções e serviços, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	VASO ACOPLADO	1	UNIDADE
2	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	5	UNIDADE
3	TOMADA TIPO EMBOTIDA	10	UNIDADE
4	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	8	UNIDADE
5	LAMPADA ECONOMICA 30W	8	UNIDADE
6	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	2	UNIDADE
7	CADEADO PARA PORTÃO 20A	3	UNIDADE
8	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	1	LATA
9	MASSA PVA 18L	3	UNIDADE
10	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	1	UNIDADE
11	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	50	METRO
12	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	50	METRO
13	FORRO P.V.C	50	METRO
14	EXTENSÃO 3MT	2	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.



6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 04 (Quatro) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.


11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. VALDENIR SIMPLÍCIO DOS SANTOS, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte - PA, 02 de novembro de 2023.



Marcelo Farias do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Obras

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 03 de novembro de 2023.

ERONILDE LIMA DA SILVA

Secretário de Obras

Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
03/11/2023



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, garantia de acesso aos beneficiários dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	TRANSFORMADOR 5000VA 110/220W	2	UNIDADE
2	TRANSFORMADOR 3000VA 110/220W	2	UNIDADE
3	ROCADEIRA À GASOLINA 1.67 HP 43CC	2	UNIDADE
4	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 3.5HP	2	UNIDADE
5	COMPRESSOR DE AR	1	UNIDADE
<i>Especificação : MOTOR POTENCIA HP 10, TENSÃO TRIFASICO, CORREIA 2, DIMENSÕES LARGA 680-ALTURA 1310-COMPRESSÃO 1640, VOLUME DE OLÉO 2.400.</i>			
6	FURADEIRA PROFISSIONAL À GASOLINA 2T 25,5CC VF500	1	UNIDADE
7	CAIXA D' AGUA 20.000LTS	1	UNIDADE
8	CAIXA D' AGUA 10.000LTS	2	UNIDADE
9	CAIXA D'AGUA 5.000L	2	UNIDADE
<i>Especificação : CAIXA D'AGUA, MATERIAL EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.</i>			
10	CAIXA D' AGUA TANK 10 000LTS	1	UNIDADE
11	CAIXA D' AGUA TANK 3 000 LTS	2	UNIDADE
12	CAIXA D' AGUA TANK 5 000 LTS	2	UNIDADE
13	BOMBA SUBMERSA 5CV	2	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 5CV, MOTOR OP4, ESTAGIO 30, TENSÃO TRIFASICA 220V, D MAXIMA 97MM (POL) (BSP): 1 1/2</i>			
14	BOMBAS 3/4CV	2	UNIDADE
<i>Especificação : Schnider Bc-91 s 3/4 cv trifasica 220v/380v</i>			
15	FURADEIRA PROFISSIONAL	1	UNIDADE
<i>Especificação : FURADEIRA , MOTOR DE 750W, POTENCIA 750W, RECURSO DE INPACTO, REVERSSÃO , GUIA DE PROFUNDIDADE E ENPUNHADEIRA, ROTAÇÃO : 0 3.250, MADRIL DE 1/2 - 13MM (C/CHAVE) , VOLTAGEM 110V.</i>			
16	MAKITA	2	UNIDADE
17	BETONEIRA 220 LITROS	1	UNIDADE
<i>Especificação : Motor 1CV Monofásico com Kit de Segurança 220V</i>			
18	BETONEIRA	1	UNIDADE
<i>Especificação : BETONEIRA, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, CAPACIDADE DO TAMBO DE 400L, POTENCIA 5HP/ 3.75KW, ROTAÇÃO DO TAMBOR DE 25RPM.</i>			
19	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	4	UNIDADE
20	REGISTRO P/ CHUVEIRO	25	UNIDADE



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



21	VASO SANITARIO SIMPLES	10	UNIDADE
22	VASO ACOPLADO	10	UNIDADE
23	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	15	UNIDADE
24	LAVATORIO + COLUNA	10	UNIDADE
25	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	10	UNIDADE
26	CAIXA PADRÃO BIFASICA	10	UNIDADE
27	CABO FLEXIVEL 1,5MM	1000	METRO
28	CABO FLEXIVEL 2,5MM	1000	METRO
29	CABO FLEXIVEL 4,0MM	1000	METRO
30	CABO FLEXIVEL 6,0MM	1000	METRO
31	CABO FLEXIVEL 10,0MM	1000	METRO
32	CABO FLEXIVEL 16,0MM	600	METRO
33	SERRA MARMORE	5	UNIDADE
34	BALANCIN 40X40	30	UNIDADE
35	PÁ DE BICO	20	UNIDADE
36	CANALETA DUPLA FACE 20MM	130	UNIDADE
37	CANALETA GRANDE	40	UNIDADE
38	CAIXA DE LUZ 4X2	100	UNIDADE
39	CONDUITE 3/4	500	METRO
40	CONDUITE 1"	350	METRO
41	TOMADA CONJUGADA	200	UNIDADE
42	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	200	UNIDADE
43	TOMADA TIPO EMBOTIDA	200	UNIDADE
44	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	120	UNIDADE
45	FITA ISOLANTE 10 MTS	20	UNIDADE
46	FITA ISOLANTE 5 MTS	50	UNIDADE
47	LAMPADA ECON 15W	80	UNIDADE
48	LAMPADA ECONOMICA 20W	80	UNIDADE
49	LAMPADA ECONOMICA 25W	80	UNIDADE
50	LAMPADA ECONOMICA 30W	90	UNIDADE
51	LAMPADA ECONOMICA 50W	90	UNIDADE
52	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	40	UNIDADE
53	TANQUE DUPLO 1.0MT	5	UNIDADE
54	TANQUE DUPLO 1.20MT	5	UNIDADE
55	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	10	UNIDADE
56	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	10	UNIDADE
57	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	10	UNIDADE
58	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	10	UNIDADE
59	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	30	UNIDADE
60	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	30	UNIDADE
61	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	30	UNIDADE
62	DISCO DE POLICORTE 4"	40	UNIDADE
63	DISCO DE POLICORTE 7"	40	UNIDADE
64	SIFÃO SIMPLES	40	UNIDADE
65	SIFÃO DUPLO	25	UNIDADE
66	SIFÃO TRIPLO	25	UNIDADE
67	LIMA CHATA	30	UNIDADE
68	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	10	UNIDADE
69	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	10	UNIDADE
70	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	10	UNIDADE
71	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	10	UNIDADE
72	TINTA P/ PISO 18L	20	UNIDADE



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



73	TINTA P/ PISO 3,6L	20	UNIDADE
74	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	20	LATA
75	SELADOR ACRILICO 3,6L	15	UNIDADE
76	MASSA PVA 18L	50	UNIDADE
77	MASSA PVA 3.6L	20	UNIDADE
78	FOICE 1X1/2	20	UNIDADE
79	LAMINA P/ ROÇADEIRA	40	UNIDADE
80	CARRO DE MAO GALVANIZADO	5	UNIDADE
81	CARRO DE MÃO DE PLÁSTICO	5	UNIDADE
82	PREGO 3X9	20	QUILO
83	PREGO 2.1/2X14	20	QUILO
84	PREGO 15X18	20	QUILO
85	PREGO 4X6	20	QUILO
86	PREGO TELHEIRO 500G	40	UNIDADE
87	CADEADO PARA PORTÃO 30A	20	UNIDADE
88	CADEADO PARA PORTÃO 35A	20	UNIDADE
89	CADEADO PARA PORTÃO 40A	20	UNIDADE
90	CADEADO PARA PORTÃO 45A	20	UNIDADE
91	CADEADO PARA PORTÃO 50A	20	UNIDADE
92	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	40	UNIDADE
93	COLA TUBO PVC 75G	60	UNIDADE
94	CAIXA STOP ELÉTRICA	10	UNIDADE
95	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	5	UNIDADE
96	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	5	UNIDADE
97	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	5	UNIDADE
98	CABO PP. 2X1,5MM	200	METRO
99	CABO PP. 2X2,5MM	300	UNIDADE
100	CABO PP. 3X1,5MM	300	METRO
101	CABO PP. 3X2,5MM	300	METRO
102	CABO PP. 3X4,0MM	100	METRO
103	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	700	METRO
104	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	700	METRO
105	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	20	UNIDADE
106	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	20	UNIDADE
107	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	20	UNIDADE
108	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	20	UNIDADE
109	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	20	UNIDADE
110	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	20	UNIDADE
111	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	20	UNIDADE
112	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	20	UNIDADE
113	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	20	UNIDADE
114	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	20	UNIDADE
115	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	20	UNIDADE
116	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	20	UNIDADE
117	FILTRO DE LINHA	5	UNIDADE
118	TINNER 900ML	30	UNIDADE
119	FIO DUPLEX 10MM	2000	METRO
120	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	20	UNIDADE
121	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	50	UNIDADE
122	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	100	UNIDADE
123	REATOR VAPOR METALICO 400W	50	UNIDADE
124	REATOR VAPOR METALICO 150W	100	UNIDADE



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



125	BOCAL DE LOUÇA E-40	150	UNIDADE
126	REFLETOR 20W	15	UNIDADE
127	LÂMPADA DE LED 25W	200	UNIDADE
128	TRENA 3MTS	4	UNIDADE
129	TRENA 5MTS	4	UNIDADE
130	PLAFON C/ LOUÇA	350	UNIDADE
131	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	50	UNIDADE
132	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	10	UNIDADE
133	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	10	UNIDADE
134	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	10	UNIDADE
135	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	10	UNIDADE
136	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	1000	METRO
137	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	700	METRO
138	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	700	METRO
139	TELHA BRAZILIT	700	UNIDADE
140	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	200	UNIDADE
141	REGISTRO SOLDAVEL 110MM	10	UNIDADE
142	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	100	UNIDADE
143	LAMPADA VAPOR METALICO 100W	100	UNIDADE
144	LAMPADA 70W METALICA	80	UNIDADE
145	REATOR VAPOR METÁLICO/SÓDIO 100W EXTERNO	100	UNIDADE
146	REATOR VAPOR METALICO 50W	50	UNIDADE
147	REFLETOR 400W	10	KIT
148	LAMPADA LD 50W	10	UNIDADE
149	CIMENTO 50KG	4800	SACO
150	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	70	MILHEIRO
151	AREIA GRANULADA FINA	500	METRO CÚBICO
152	AREIA GRANULADA MÉDIA	500	METRO CÚBICO
153	AREIA GRANULADA GROSSA	500	METRO CÚBICO
154	SEIXO FINO	300	METRO CÚBICO
155	SEIXO MÉDIO	300	METRO CÚBICO
156	SEIXO GROSSO	300	METRO CÚBICO
157	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	70	MILHEIRO
158	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	70	UNIDADE
159	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	20	MILHEIRO
160	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	700	UNIDADE
161	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	700	UNIDADE
162	FORRO P.V.C	2000	METRO
163	MASSA ACRILICA 18LT	50	UNIDADE
164	MASSA ACRILICA 3.600L	20	UNIDADE
165	ALICATE UNIVERSAL	10	UNIDADE
166	REFLETOR 30W	2	UNIDADE
167	PARES DE LUVA DE PROTEÇÃO	60	PAR
168	PARES DE LUVA DE COBERTURA	60	UNIDADE
169	VARA DE MANOBRA	3	UNIDADE
170	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO	2	UNIDADE
171	ARGAMASSA CI 20KG	700	PACOTE
172	ARGAMASSA CII 20KG	700	PACOTE
173	DISCO DE CORTE IND. 12 X 1/8 X 1	80	UNIDADE
174	PORCA SEXT. 5/16 CHAVE 1/2 CX C/ 500UN	110	CAIXA
175	THINNER FARBEN 2750 - 5 LT	30	LATA
176	VERGALHÃO BELGO CA25 10MM 3/8 VARA	200	VARA



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



177	TINTA IQUINE ZARCOFER 2750 - 18LT	20	LATA
178	VERGALHÃO 4,2	250	VARA
179	VERGALHÃO 1/4	100	VARA
180	VERGALHÃO 5/16	150	VARA
181	VERGALHÃO 3/8	150	VARA
182	TRELISSE GROSSA 6 MT	150	UNIDADE
183	TRELISSE FINA 6 MT	150	UNIDADE
184	TINTA SEMI BRILHO 18LT	20	LATA
185	LUMINARIA ABERTA E-40	150	UNIDADE
186	LUMINARIA ABERTA E-27	80	UNIDADE
187	ENXADA 2&1/2	20	UNIDADE
188	ENXADECO 2 & 1/2	20	UNIDADE
189	TERÇADO	10	UNIDADE
190	DRAGA ARTICULADA	10	UNIDADE
191	CHIBANCA	10	UNIDADE
192	PREGO 27X72 (PONTE)	100	QUILO
193	PREGO 2X12	50	QUILO
194	PREGO 15X15	20	QUILO
195	LÂMPADA DE LED 15W	80	UNIDADE
196	LÂMPADA DE LED 20W	80	UNIDADE
197	LAMPADA DE LED 50W	20	UNIDADE
198	JANELA VIDRO 1,0X1,0	20	UNIDADE
199	JANELA VIDRO 1,20X1,0	20	UNIDADE
200	EXTENSÃO 3MT	3	UNIDADE
201	EXTENSAO 5MT	3	UNIDADE
202	MICTÓRIO	8	UNIDADE
203	CHUVEIRO	20	UNIDADE
204	VASO SANITARIO TURCO	5	UNIDADE
205	QUIMIKAL	400	LITRO
206	SIKA	100	LITRO
207	BARRA REDONDA 3/8" SIMEC	250	UNIDADE
208	BARRA REDONDA 5/8" SIMEC	250	UNIDADE
209	DISCO DE CORTE STANLEY 12" X 1/8 X 3/4	100	UNIDADE
210	DISCO DE CORTE STANLEY 7 X 1/8 X 7/8	100	UNIDADE
211	VERG. GERDU CA 25 10MM 3/8 X 12 MTS	200	UNIDADE
212	VERG.SINOBRAS CA 50 10MM 3/8 X 12MTS	200	UNIDADE
213	VERG. SINOBRAS CA 60 4.2X 12 MTS	200	UNIDADE
214	ARAME RECOZIDO 1KG	200	QUILO
215	THINNER FARBEN 2750 18 LITROS	20	LITRO
216	TINTA VELOX ZARCÃO CINZA MEDIO BRILH 18 LT	50	LITRO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. FRANCISCO EDIO SOUSA ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 02 de novembro de 2023.

ERONILDE LIMA DA SILVA

Secretário de Obras



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORGAO: Secretaria de Saúde



PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 03 de novembro 2023.


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
eleito em 03/11/2022


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor conforto e segurança aos usuários das unidades de saúde. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BOMBA SAPO 650W	1	UNIDADE
2	BOMBA SAPO 800W	1	UNIDADE
3	BOMBA SUBMERSA 1/2CV	1	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1/2CV, ALTA VAZÃO HZ60, KW 0,37, CV 0,5 VOLTS, TENSÃO MONOFASICA 115, FS 1,6, CAPACIDADE 65 MF.</i>			
4	BOMBA SUBMERSA 1CV	1	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1CV (VAZÃO 3800 L/H, ALTURA MAXIMA 58 MCA, MOTOR 1 CV (750W) SUBMERSÃO MAX 70 MTS, TENSÃO 220V.</i>			
5	CAIXA D' AGUA 500LTS	2	UNIDADE
6	CAIXA D' AGUA 1000LTS	1	UNIDADE
7	CAIXA D' AGUA 2000LTS	1	UNIDADE
8	VASO SANITARIO SIMPLES	1	UNIDADE
9	VASO ACOPLADO	1	UNIDADE
10	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	1	UNIDADE
11	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	1	UNIDADE
12	CAIXA PADRÃO BIFASICA	1	UNIDADE

13	CABO FLEXIVEL 1,5MM	60	METRO
14	CABO FLEXIVEL 2,5MM	60	METRO
15	CABO FLEXIVEL 4,0MM	60	METRO
16	CABO FLEXIVEL 6,0MM	80	METRO
17	CABO FLEXIVEL 10,0MM	80	METRO
18	CABO FLEXIVEL 16,0MM	80	METRO
19	CANALETA DUPLA FACE 20MM	3	UNIDADE
20	CONDUITE 3/4	20	METRO
21	CONDUITE 1"	30	METRO
22	TOMADA CONJUGADA	15	UNIDADE
23	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	15	UNIDADE
24	TOMADA TIPO EMBOTIDA	15	UNIDADE
25	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	15	UNIDADE
26	FITA ISOLANTE 10 MTS	5	UNIDADE
27	LAMPADA ECON 15W	10	UNIDADE
28	LAMPADA ECONOMICA 20W	10	UNIDADE
29	LAMPADA ECONOMICA 25W	10	UNIDADE
30	LAMPADA ECONOMICA 30W	5	UNIDADE
31	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	10	UNIDADE
32	TANQUE DUPLO 1.0MT	1	UNIDADE
33	TANQUE DUPLO 1.20MT	1	UNIDADE
34	SIFÃO SIMPLES	5	UNIDADE
35	SIFÃO DUPLO	5	UNIDADE
36	SIFÃO TRIPLO	5	UNIDADE
37	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	5	UNIDADE
38	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	5	UNIDADE
39	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	5	UNIDADE
40	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	5	UNIDADE
41	TINTA P/ PISO 18L	5	UNIDADE
42	TINTA P/ PISO 3,6L	10	UNIDADE
43	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	5	LATA
44	SELADOR ACRILICO 3,6L	15	UNIDADE
45	MASSA PVA 18L	10	UNIDADE
46	CADEADO PARA PORTÃO 40A	10	UNIDADE
47	CADEADO PARA PORTÃO 45A	10	UNIDADE
48	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	2	UNIDADE
49	COLA TUBO PVC 75G	2	UNIDADE
50	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	1	UNIDADE
51	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	1	UNIDADE
52	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	1	UNIDADE
53	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	60	METRO
54	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	1	UNIDADE
55	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	1	UNIDADE
56	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	1	UNIDADE
57	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	1	UNIDADE
58	FILTRO DE LINHA	2	UNIDADE
59	BOCAL DE LOUÇA E-27	5	UNIDADE
60	REFLETOR 20W	5	UNIDADE
61	LÂMPADA DE LED 25W	5	UNIDADE
62	PLAFON C/ LOUÇA	10	UNIDADE



63	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	40	METRO
64	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	40	METRO
65	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	40	METRO
66	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	10	UNIDADE
67	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	30	UNIDADE
68	LAMPADA LD 50W	3	UNIDADE
69	CIMENTO 50KG	100	SACO
70	TIJOLO CERÂMICO 06 FUIROS	5	MILHEIRO
71	AREIA GRANULADA FINA	50	METRO CÚBICO
72	AREIA GRANULADA MÉDIA	50	METRO CÚBICO
73	AREIA GRANULADA GROSSA	50	METRO CÚBICO
74	SEIXO FINO	15	METRO CÚBICO
75	SEIXO MÉDIO	30	METRO CÚBICO
76	SEIXO GROSSO	25	METRO CÚBICO
77	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	10	MILHEIRO
78	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	200	UNIDADE
79	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	80	UNIDADE
80	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	80	UNIDADE
81	FORRO P.V.C	100	METRO
82	MASSA ACRILICA 18LT	2	UNIDADE
83	MASSA ACRILICA 3.600L	3	UNIDADE
84	ARGAMASSA CI 20KG	80	PACOTE
85	ARGAMASSA CII 20KG	60	PACOTE
86	LAVATORIO + COLUNA	2	UNIDADE
87	BALANCIN 40X40	7	UNIDADE
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	5	UNIDADE
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	5	UNIDADE
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	5	UNIDADE



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 04 (Quatro) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.



8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. ANTONIO BATISTA GOMES, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte - PA, 03 de novembro 2023.


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Transporte

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte-PA, 03 de novembro de 2023.

Eloa Lima dos Santos

ELOA LIMA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Transporte

Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
eleito em 03/11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, garantia de acesso aos beneficiários dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MAQUINA DE SOLDA PROFISSIONAL 425 AMP TRIFÁSICO	1	UNIDADE
2	SOLDA OK 48	100	QUILO
3	SOLDA 70X18	100	QUILO
4	SOLDA 60X13	100	QUILO
5	ELETRODO OK SERRALH. E 6013 - 3,25MM 5KG	100	UNIDADE
6	ELETRODO OK SERRALH. E 6013 - 2,50MM 5KG	100	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas as obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. VICENTE PEREIRA ALMEIDA NETO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte-PA, 03 de novembro de 2023.



ELOA LIMA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Transporte